SÃO LOURENÇO Prev

SIRLENE RAMOS CAVALCANTI: 03810963437

Assinado de forma digital por SIRLENE RAMOS CAVALCANTI:03810963437
Dados: 2021.09.16 10:46:11 -03'00'

PORTARIA GP Nº 039/2021

O Diretor Presidente do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **Audenia de Andrade Lima,** inscrita no CPF sob o n° 685.416.434-68, investida no cargo de Professor, 150 horas/aula, Faixa IV, Nível F, matrícula funcional nº 8990-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 16 de agosto de 2021.

Geovane Teotonio de Melo
Diretor Presidente